




453
J

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 2.950/2019, nos autos do processo financeiro nº 2019.03.197, referente à licitação de que trata a carta convite 001/2019, para o fim de adjudicar o seu objeto em favor da empresa: Agre Engenharia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.835.837/001-86, no valor total de R\$ 35.618,08 (trinta e cinco mil e seiscientos e dezoito reais e oito centavos), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. de folha 411 e 412, e decisão mantida após recursos administrativos, doc. de folha 451, e decisão proferida por esta presidência, doc. de folha 452. Remessa dos autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente